## CÂMARA MUNICIPAL DE **ALTA FLORESTA** PODER LEGISLATIVO



deteria Legisiativa - 43/2024 Tipo: PL - Projeto da Lei do Legislativo Anta: 3 de Dezembro de 2024 Frienta: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE XEROMODELISMO - U.A.A.F. DE AF Lido em
0 3 DEZ. 2024

## PROJETO DE LEI Nº 043/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Aprovado em discussão e votação na Sessão ORDINARIA. 1 0 DE7 201

**SÚMULA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE AEROMODELISMO - C.A.A.F. DE ALTA FLORESTA.

AUTORIA: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Clube de Aeromodelismo de Alta Floresta - C.A.A.F., associação de direito privado, de utilidade pública, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional e cunho desportivo, organizada na forma da legislação pertinente, com sede se foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Rodovia MT-208, Comunidade Bom Sucesso, Zona Rural, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº 10.497.547/0001-06.

Art. 2º O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha Alta Floresta – MT, 02 de dezembro de 2024

> Assinado dichi mente por OSLEN DIÁS DOS SANTOS 353.279.871-91 segunda feira. 02 de dezembro de 2024, 20.526-03

Oslen Dias dos Santos Vereador "Tuti"

PL nº 043/2024 - Declara de Utilidade Pública o Clube de Aeromodelismo de AF - C.A.A.F.

Fl. 1 de 2

## CÂMARA MUNICIPAL DE **ALTA FLORESTA** PODER LEGISLATIVO

Materia Legislativa - 43/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei do Legislativo
Data: 3 de Dezambro de 2024
Ementa: DECLARA DE UT/UDADE
PÚBLICA O CLUBE DE
AEROMODELISMO - C.A.A.E. DE AF.



Materia Legislativa - 43/2024

Lido em 0 3 DEZ.,2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINARIA

de 1 DEZ.,2024

**JUSTIFICATIVA** 

Egrégia Câmara,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI Nº 043/2024, de nossa autoria, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE AEROMODELISMO DE ALTA FLORESTA - C.A.A.F., com o seguinte pronunciamento:

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 043/2024, que declara de utilidade pública o Clube de Aeromodelismo de Alta Floresta - C.A.A.F. Esta proposição visa reconhecer e valorizar o importante papel desempenhado pelo C.A.A.F. em nossa comunidade.

O Clube de Aeromodelismo de Alta Floresta, com sede na Rodovia MT-208, Comunidade Bom Sucesso, Zona Rural, Alta Floresta, Mato Grosso, está devidamente registrado no CNPJ (MF) sob o nº 10.497.547/0001-06. Esta associação de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter organizacional e desportivo, tem prestado relevantes serviços à população, promovendo o esporte, a cultura e o lazer.

O C.A.A.F. atua na organização de eventos de aeromodelismo, proporcionando momentos de integração social e recreação para seus associados e a comunidade em geral.

A declaração de utilidade pública permitirá ao Clube de Aeromodelismo de Alta Floresta acessar benefícios e apoio governamental, ampliando sua capacidade de atuação e contribuindo ainda mais para o desenvolvimento socioeducativo e esportivo de nossa cidade. Reconhecer o C.A.A.F. como entidade de utilidade pública é uma justa homenagem ao seu comprometimento e dedicação ao bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres colegas vereadores, ressaltando a importância do C.A.A.F. como um valioso instrumento de promoção do esporte e do desenvolvimento comunitário em Alta Floresta.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha Alta Floresta – MT, 02 de dezembro de 2024

Assinato dicital mente por OSLEN DIAS DOS SANTOS 353.278.573-91 segunda talifa 02 de dezembro de 2024, 20,52h-03

Oslen Dias dos Santos Vereador "Tuti"

PL nº 043/2024 - Declara de Utilidade Pública o Clube de Aeromodelismo de AF - C.A.A.F.

Fl. 2 de 2